

181
Lei nº 243

"Reconhece de Utilidade Pública o
Ginásio Inconfidente Oliveira Lopes"

f) Câmara Municipal de Delfim Moreira,
decreta e se sanciona a seguinte Lei:-

Art. 1º - O Governo Municipal reconhece o
Ginásio Inconfidente Oliveira Lopes, como entidade de
utilidade pública.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario
entrará a presente em vigor na data de 1º de janeiro de
1964.

Mando portanto a todas as autoridades a quem
o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram
e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Delfim
Moreira, 19 de Agosto de 1963.

ass. Claudio B. Freitas
Prefeito Municipal.